

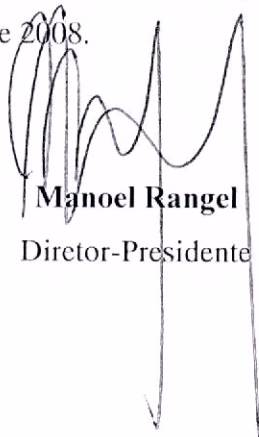
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA  
RESOLUÇÃO CGFSA nº 26, de 29 de março de 2012.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006 assim como as competências designadas nos termos do art. 5º, IX e art. 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual, aprovado na 10ª reunião do CGFSA realizada em 29 de março de 2010, com as alterações aprovadas na 14ª reunião do CGFSA realizada em 29 de março de 2012, disponível no endereço eletrônico [www.ancine.gov.br/fsa](http://www.ancine.gov.br/fsa).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 5, de 29 de outubro de 2008.



**Manoel Rangel**  
Diretor-Presidente